



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 016, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Dispensa do Defensor Público Vinicius Santos de Santana para participar do “Segundo Encuentro Internacional de Defensores Públicos” nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2022 em Puerto Iguazú – Argentina.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, IX da Resolução DPG 248/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a dispensa do Defensor Público Vinicius Santos de Santana, com comprometimento de suas atribuições ordinárias, para participar do Segundo Encuentro Internacional de Defensores Públicos nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2022 em Puerto Iguazú – Argentina.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300